



PROJETO DE LEI Nº 187/2021.

CRIA O PROGRAMA “MAIS LIXEIRAS”

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa “Mais lixeiras”, com o objetivo de aumentar o número de lixeiras e melhorar a limpeza da cidade, através da participação de pessoas físicas e jurídicas localizadas nos centros comerciais da Cidade de Betim.

Art. 2º São objetivos do programa “Mais Lixeiras”:

I - aumentar do número de lixeiras na cidade, através da participação de pessoas físicas, jurídicas e demais entidades interessadas na melhoria da limpeza pública.

II - preservar e promover a limpeza da cidade, através de ações comunitárias e envolvimento da sociedade;

III - garantir o estado de conservação das áreas de lazer, parques e logradouros públicos em geral;

IV - reduzir a despesa do município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas;

V - estimular a parceria público-privada na limpeza das vias públicas;

Art. 3º Caberá ao Poder Público:

I - estabelecer o modelo e especificações das lixeiras e coletores de lixo a serem instaladas nas vias públicas;

II - estabelecer as distâncias para a instalação entre as lixeiras;

III - credenciar empreendedores que queiram produzir as lixeiras, conforme modelo e padrão escolhido;



IV - autorizar a instalação de lixeiras nas vias públicas;

V - identificar área de descarte de lixo, para instalação de lixeiras, coletores ou caçambas;

Art. 4º Fica o Poder Público, autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações visando o fomento ao programa “Mais lixeiras”.

Art. 5º Fica garantido ao interessado o direito de publicidade nas lixeiras, dentro dos padrões estabelecidos pelo Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de Maio de 2021.


Marcos Antônio Rodrigues
Vereador Marquinho Rodrigues



JUSTIFICATIVA

Este projeto tem o objetivo de conseguir o envolvimento de pessoas físicas, jurídicas e demais entidades no projeto de fazer de Betim uma cidade limpa, atingindo dentre outros os seguintes objetivos: a) Conscientizar toda a população sobre a importância da limpeza pública em termos de higiene e saúde, ressaltando que constantes alagamentos são produzidos por bocas de lobo entupidas em razão do lixo jogado nas vias públicas; b) Conscientizar aos indivíduos de que eles sendo parte integrante da comunidade também são responsáveis por manter sempre limpa a cidade; c) Criar em todos os seguimentos da população uma motivação que gere movimentos e manifestações espontâneas por parte da própria comunidade; d) Mostrar a importância do trabalho realizado por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade; e) Estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, que contribuem para a reciclagem do lixo e a limpeza pública em geral; f) Estimular os habitantes Betinenses a sentirem orgulho comunitário pela limpeza da cidade tendo em vista que cidade limpa é sinônimo de progresso, desenvolvimento e civilização.

Desta forma, solicito o apoio dos meus pares na aprovação do respectivo projeto.

Câmara Municipal de Betim, 20 de Maio de 2021.


Marcos Antônio Rodrigues
Vereador Marquinho Rodrigues